



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Segunda-feira • 16 de Março de 2020 • Ano • Nº 3185

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Portaria nº 041/2020, de 16 de março de 2020**-Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de trinta (30) dias a servidora Rosenilda Sampaio de Brito, matrícula nº 804.
- **Extrato de Resultado de Licitação da Tomada de Preço - nº. 001-2020**-Licitante Carvalho Engenharia e Transporte Eireli.
- **Aviso de Homologação - Tomada de Preços 001-2020**-Licitante Carvalho Engenharia e Transporte Eireli.
- **Adjudicação da Tomada de Preços nº 001-2020**-Empresa Carvalho Engenharia e Transporte Eireli.
- **Extrato do Contrato 024-2020**-Contratado: Ravilu Derivados de Petroleo Ltda.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA
Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA
CNPJ: 13.827.035-0001/40

PORTARIA Nº 041/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUÍPE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 62 da Lei Municipal nº 782/2008 que garante ao servidor público licença por motivo de doença em pessoa da família;

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 782/2008 que assegura que poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do conjugue ou companheiro, dos pais, filhos ou enteado, mediante comprovação por médico que preste serviço ao município;

CONSIDERANDO o contido no Processo administrativo nº 0843/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de trinta (30) dias a servidora ROSENILDA SAMPAIO DE BRITO, matrícula nº 804.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal

Licitações



Prefeitura Municipal de Mutuípe
CNPJ 13.827.035/0001-40
Fone: (075) 3635-1960 Praça Otávio Mangabeira,
s/n Mutuípe – Bahia



EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO - Nº. 001-2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mutuípe-Ba, torna público o resultado do julgamento da proposta da Tomada de Preços 001-2020, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE-BAHIA, CONFORME CONVÊNIO COM A FUNASA Nº 1139/17, declara vencedora do presente certame a licitante CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 21.092.400/0001-44, com a seguinte proposta R\$ 499.928,56 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Vinte Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Mutuípe-Ba, 16 de Março de 2020

JAQUELINE APÓSTOLO GONÇALVES
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Mutuípe

CNPJ 13.827.035/0001-40 Fone: (075)
3635-1960 Praça Otávio Mangabeira, s/n
Mutuípe –Bahia



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001-2020

A Prefeitura de Mutuípe-Ba, através de sua Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que homologou o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 001-2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE-BAHIA, CONFORME CONVÊNIO COM A FUNASA Nº 1139/17, declara vencedora do presente certame a licitante CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 21.092.400/0001-44, com a seguinte proposta R\$ 499.928,56 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Vinte Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Mutuípe-Ba, 16 de Março de 2020.

Rodrigo Maicon de Santana Andrade
Prefeito.



Prefeitura Municipal de Mutuípe

CNPJ 13.827.035/0001-40 Fone: (075)
3635-1960 Praça Otávio Mangabeira, s/n
Mutuípe – Bahia



TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2020

ADJUDICAÇÃO

Aos Dezesesseis Dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, eu RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE, Prefeito Municipal, analisei a Licitação modalidade Tomada de Preços nº 001-2020, e após verificar todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudiquei a contratação em favor da Empresa CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 21.092.400/0001-44, com a seguinte proposta R\$ 499.928,56 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Vinte Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE-BAHIA, CONFORME CONVÊNIO COM A FUNASA Nº 1139/17.

Mutuípe-BA, 16 de Março de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 024-2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PERTENCENTES E/OU LOCADOS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE - BAHIA.

CONTRATADO: RAVILU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ/MF n.º 73.906.851/0001-71
Assinado em 03 de Fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Agosto de 2020

VALOR GLOBAL: R\$ 2.133.110,00 (Dois Milhões Cento e Trinta e Três Mil Cento e Dez Reais)
Mutuípe, 03 de Fevereiro de 2020

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE, Prefeito Municipal